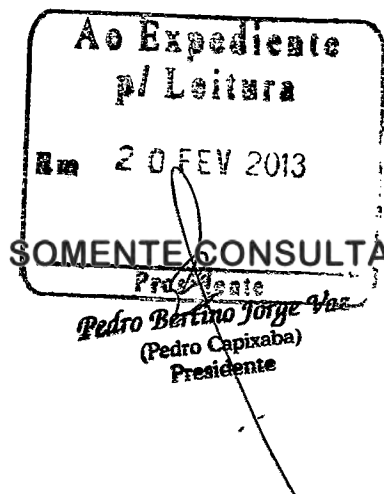




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 58 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto aos órgãos competentes, o conserto e pavimentação do trecho da Rodovia RJ-14 compreendido entre Ibicuí e Praia do Apra no 1º Distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, a fim de restabelecer o transporte coletivo no local, tendo em vista que muitos moradores utilizam o referido transporte e estão impedidos até de se locomover para os seus locais de trabalho.

Sala das Sessões, 20 de 02 2013.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 20 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA
Presidente